

Por Kalleo Coura

Desembargadores negaram pedido para que plano de saúde custeasse cirurgia. Para psiquiatra, decisão é 'equivocada'

Os desembargadores da 9ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([TJSP](#)) negaram um pedido de uma mulher transexual para que o plano de saúde da Sul América Seguro Saúde custeasse uma cirurgia de redesignação sexual. Para os desembargadores, o plano não é obrigado a pagar pela operação porque se trata de um “procedimento meramente estético”, que não consta do [rol de procedimentos obrigatórios da ANS](#) e nem do contrato.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: JOTA, em 16.11.2021